



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.666, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova o Reconhecimento do Título de Doutor em Direito, conferido a Sandro Alex de Souza Simões.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 28.04.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 006346/2015 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Doutor em Direito, conferido a Sandro Alex de Souza Simões pela *Università del Salento* – Lecce, Itália.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de abril de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão